



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Tomamos a iniciativa deste Protejo de Lei, com intuito de homenagear a Sr^a Maurisa Leme Pinheiro. Maurisa Leme Pinheiro nasceu no dia 01 de janeiro de 1943, na cidade de Itapeva/SP. Filha de José Leme da Silva e de Zulmira Maria de Jesus. Casou-se com José Domingues Pinheiro na data de 01 de abril de 1961, com quem morava na chácara Pinheiro, no Bairro de Cima e com quem teve sete filhos, sendo eles Ivani, Noel, Celso, Clarice, José Carlos, Adriana e Aparecida. Trabalhou durante sua vida na lavoura e como doméstica do lar. Aos 62 anos ainda residia no mesmo endereço e veio a falecer no dia 25 de dezembro de 2005.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Protejo de Lei.

Projeto de Lei Nº 30/16

Autoria: Vereador Preto do Bairro de Cima - PTB

Dispõe sobre denominação de via pública
Maurisa Leme Pinheiro, no Bairro de Cima.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Maurisa Leme Pinheiro a rua localizada no Anel Viário Mário Covas, próximo ao nº 6020, à direita, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de março de 2016.

PRETO DO BAIRRO DE CIMA
VEREADOR - PTB